



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
ADVENTISTA DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP - TEOLOGIA**

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA**
- 2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1**

A Assessoria de Processo Seletivo faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

## **1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA**

### **Capítulo I do Processo Seletivo**

**Art. 1º** O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

**Art. 2º** A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Assessoria de Processo Seletivo.

**Parágrafo Único.** A Assessoria de Processo Seletivo é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

### **Capítulo II da Inscrição**

**Art. 3º** A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se o seguinte método:

I - pela Internet, no site: [www.unasp.br/vestibular](http://www.unasp.br/vestibular) mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

**Art. 4º** No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato fará opção pelo curso que desejar, a qual só poderá ser alterada antes da realização da prova, através de seu painel de inscrição online.

**Art. 5º** O candidato somente estará inscrito após preencher todos os dados solicitados na ficha de inscrição.

**Parágrafo Único.** No caso de o candidato fazer mais de uma inscrição, na mesma etapa, será considerada somente a mais recente.

### Capítulo III do Exame

**Art. 7º** A etapa **Vestibular Nacional de Teologia** será composta por Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais, Exame de Inglês e Redação, cujo nível de complexidade não ultrapasse o do Ensino Médio.

§ 1º O Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais, constituído de 25 (vinte e cinco) questões, o Exame de Inglês, constituído de 15 (quinze) questões e Redação, valerão 10 pontos cada um.

§ 2º O Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais e a Redação poderão ser substituídos por notas obtivas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Já a nota do Exame de Inglês, só será substituída se a língua estrangeira escolhida no ENEM, também for essa.

§ 3º O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição nesse Exame, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento.

§ 4º O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizado a partir do ano 2011.

**Art. 8º** Para cálculo do número total de pontos na etapa **Vestibular Nacional de Teologia**, o número de acertos do Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais será somado com os acertos do Exame de Inglês, com a nota da Redação, na seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{\text{Conhecimentos Gerais} + \text{Inglês} + \text{Redação}}{3}$$

**Parágrafo Único.** No caso de opção pelo ENEM, a nota de Conhecimentos Gerais será substituída pela Média das Avaliações Objetivas do ENEM e a Nota da Redação, pela Nota da Redação do ENEM. A língua estrangeira escolhida no ENEM, deve ser inglês. Caso contrário, a nota não será validada.

**Art. 9.** Haverá para candidatos ao Curso de Teologia, uma segunda fase composta por:

I - exame sobre o Livro Nisto Cremos; e

II - entrevista.

§ 1º A primeira fase do **Vestibular Nacional de Teologia**, é eliminatória, somente os 200 (duzentos) primeiros candidatos brasileiros que forem classificados irão para a segunda fase. Os estrangeiros estarão concorrendo entre eles mesmos.

§ 2º Somente poderão concorrer às vagas específicas para estrangeiros do Vestibular Nacional de Teologia, os estrangeiros que tiverem feito o Ensino Médio completo no exterior.

§ 3º Serão destinadas 05 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros oriundos de países de fala portuguesa ou espanhola, excluindo candidatos brasileiros, e outras 05 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros oriundos de países que não sejam de fala portuguesa ou espanhola.

§ 4º Se as vagas para estrangeiros não forem completadas, as vagas restantes não serão redistribuídas para brasileiros.

§ 5º A segunda fase para o Curso de Teologia, será composta por:

I - 40% (quarenta por cento) da pontuação da Primeira fase;

II - 60% (sessenta por cento) da nota do Exame do livro Nisto Cremos, 50 questões; e

III - Entrevista, que é de cunho classificatório.

§ 6º Para cálculo do número total de pontos na 2ª fase do **Vestibular Nacional de Teologia**, a nota final da 1ª fase será multiplicada pelo peso 4 e a nota do Exame do livro Nisto Cremos pelo peso 6, na seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{1^{\text{a}} \text{ fase} * 4 + \text{Nisto Cremos} * 6}{10}$$

**Parágrafo único:** As duas fases do **Vestibular Nacional de Teologia**, serão realizadas online, através de sistema definido pela Instituição. Todas as informações referentes ao uso das plataformas e da prova, será enviado por e-mail para os candidatos.

**Art. 10.** O candidato, ao entrar no local virtual de prova, deverá apresentar um documento de identificação original, com foto.

§ 1º A tolerância para a entrada de candidatos no ambiente de exame após o horário de início (horário de Brasília) é de 15 minutos.

§ 3º O tempo de permanência na sala virtual, deve ser todo o período de duração da prova.

§ 4º O primeiro candidato a terminar a prova, deverá aguardar online, até que o último termine e todos saiam juntos do ambiente virtual.

**Art. 11.** Não há revisão de exame.

#### **Capítulo IV da Desclassificação**

**Art. 12.** Estará desclassificado o candidato que:

I - não comparecer ao exame; ou

II - tirar nota 0 (zero) na redação;

III - faltar em alguma das fases.

**Parágrafo Único.** Estará desclassificado o candidato ao curso de Teologia que, além das opções do *caput*:

I - não participar de algum dos exames da segunda fase; ou

II - não participar da entrevista.

#### **Capítulo V dos Resultados**

**Art. 13.** O acesso ao curso será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

**Parágrafo Único.** Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

I - a nota da redação;

II - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

**Art. 14.** Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal *Web* da instituição, [www.unasp.br/vestibular](http://www.unasp.br/vestibular)

**Art. 15.** Os candidatos interessados podem solicitar à Secretaria Acadêmica da instituição, informações sobre sua pontuação e classificação no Processo Seletivo.

## **Capítulo VI da Matrícula**

**Art. 16.** A matrícula será efetivada pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

### **I - Pessoais:**

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e
- d) Comprovante de Residência;

### **II - Escolares:**

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

### **III - Financeiros:**

- a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar Brasileiro, que é adquirida quando o candidato já está no Brasil, com o auxílio da secretaria do campus, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio com carimbo do Consulado.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNE e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 3º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

**Art. 17.** O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria de cada *campus* no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

**Art. 18.** A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas em vigor.

## **Capítulo VII** **da Disposições gerais**

**Art. 19.** A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

**Parágrafo Único.** A presença do candidato será confirmada mediante realização da prova online no sistema e na forma definida pela Instituição.

**Art. 20.** A instituição reserva-se o direito de decidir não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno.

**Parágrafo Único.** Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso.

**Art. 21.** O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

**Art. 22.** Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Assessoria de Processo Seletivo.

## 2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1

### CURSO PRESENCIAL

Curso	Campus / Unidade	Turno	Duração (sem)	Vagas
Teologia - Bacharelado**	UNASP Campus EC	I	8	70

\*\* Inclui dez vagas para estrangeiros, sendo cinco para estrangeiros de língua portuguesa e espanhola e cinco vagas para estrangeiros de demais línguas.



### 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1

A Assessoria do Processo Seletivo, faz saber as datas que será realizado o Vestibular de Teologia – 2022.1 para o curso de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

#### Calendário

##### Processo Seletivo – Vestibular Nacional Teologia 2022.1:

27/09/2021 - Início das inscrições pela Internet

19/10/2021 - Encerramento das inscrições pela internet (às 23h59)

24/10/2021 - Prova Online – 1ª Fase Teologia

9h (Horário de Brasília), duração de 2h – Redação

14h (Horário de Brasília), duração de 2h – Conhecimentos Gerais e Inglês

25/10/2021 - Publicação do Gabarito

01/11/2021 - Publicação dos Resultados

07/11/2021 – Prova Online - 2ª Fase Teologia

9h (Horário de Brasília) – Exame – Livro Nisto Cremos; Duração de 2h.

14h (Horário de Brasília) – Entrevistas

08/11/2021 - Publicação do Gabarito

12/11/2021 - Publicação dos Resultados 2ª Fase

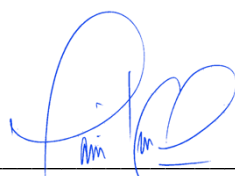
15/11/2021 - Início da Primeira Chamada

03/12/2021 - Fim da Primeira Chamada

16/12/2021 - Início da Segunda Chamada

#### Validade

Primeiro semestre letivo de 2022



**Martin Kuhn**  
Reitor



**Marcelo Franca Alves**  
Procurador Institucional

## RETIFICAÇÃO EDITAIS

### Edital de Classificação 2022.1 - Teologia Segunda Fase - CALENDÁRIO

#### Retificação 01 em 11/11/2021:

Mediante solicitação feita pela diretoria da FAT – Faculdade Adventista de Teologia – Campus Engenheiro Coelho, a nova data de publicação da Classificação – Segunda Fase, prevista no Edital do Curso de Teologia 2022.1, aprovado pelo Voto 2021-163 do Conselho Superior Universitário, será no **dia 17 de novembro de 2021**.



Martin Kuhn  
Reitor UNASP